



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 473 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **PAULO SEVERINO DA SILVA**, do cargo de **cargo Bombeiro Hidráulico, da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr. **PAULO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Bombeiro Hidráulico, da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período 90 dias, iniciando em **11 de agosto de 2025 e com término em 07 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal